

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 / 2025

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PIRACICABA - CISMEPI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º. 02.031.332/0001-69, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Laercio Jose Ribeiro , doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa COMERCIAL PRIME LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55 176 303/0001-51 , situada na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, bairro Santa Edwiges, Ubá , / MG, representada por andreaia doa santos fernandes , portador do CPF nº 02472342659 , adjudicatária do **Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo nº 001/2025**, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem Registrar os Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, expediente, eletroeletrônico e informática para o CISMEPI, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2021 - Pregão Eletrônico nº 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de R\$ R\$ 24.814,58 (vinte e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo:

Lote 1			
Detergente Líquido Embalagem 500 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Detergente Líquido Embalagem 500 ML	105,00 UNIDADE	R\$ 1,66	R\$ 174,30
Marca: BIO BRILHO	Fabricante: BIO BRILHO	Modelo: BIO BRILHO	
Total Lote 1		x1	R\$ 174,30

Lote 2			
Esponja Dupla Face 7/100MM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Esponja Dupla Face 7/100MM	40,00 UNIDADE	R\$ 0,69	R\$ 27,60
Marca: FUZUE	Fabricante: FUZUE	Modelo: FUZUE	
Total Lote 2		x1	R\$ 27,60

Lote 3			
--------	--	--	--

Saponáceo cremoso 300G. com Cloro Ativo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saponáceo cremoso 300G. com Cloro Ativo	12,00 UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 57,60
Marca: SANY	Fabricante: SANY	Modelo: SANY	
Total Lote 3	x1		R\$ 57,60

Lote 4

Rodo Cabo de Madeira Revestido, Base de plástico, borracha dupla 40 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rodo Cabo de Madeira Revestido, Base de plástico, borracha dupla 40 CM	2,00 UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 13,98
Marca: CARLA	Fabricante: CARLA	Modelo: CARLA	
Total Lote 4	x1		R\$ 13,98

Lote 7

Papel Higiênico Branco- Folha Simples - Pacote com 4 rolos- 60 metros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Higiênico Branco- Folha Simples - Pacote com 4 rolos- 60 metros	20,00 UNIDADE	R\$ 4,12	R\$ 82,40
Marca: JUMUPLUS	Fabricante: JUMUPLUS	Modelo: JUMUPLUS	
Total Lote 7	x1		R\$ 82,40

Lote 8

Copo Descartável Plástico Flexível Branco 200 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Copo Descartável Plástico Flexível Branco 200 ML	10,00 CAIXA	R\$ 98,40	R\$ 984,00
Marca: COPOFLEX	Fabricante: COPOFLEX	Modelo: COPOFLEX	
Total Lote 8	x1		R\$ 984,00

Lote 9

Pano de Chão tipo Saco Branco 68CMx75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pano de Chão tipo Saco Branco 68CMx75	3,00 UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 14,70
Marca: MC	Fabricante: MC	Modelo: MC	
Total Lote 9	x1		R\$ 14,70

Lote 10

Café Pó Tradicional e Moído Pacote 500G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Café Pó Tradicional e Moído Pacote 500G	30,00 UNIDADE	R\$ 22,10	R\$ 663,00
Marca: BOREAL	Fabricante: BOREAL	Modelo: BOREAL	
Total Lote 10	x1	R\$ 663,00	

Lote 16

Luvas para Limpeza, Látex cano médio com forro, antiderrapante Tamanho Médio (M), mais resistente Embalagem com 1 par

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luvas para Limpeza, Látex cano médio com forro, antiderrapante Tamanho Médio (M), mais resistente Embalagem com 1 par	24,00 UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 53,28
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 16	x1	R\$ 53,28	

Lote 22

Grampo para grampeador 26/06, galvanizado ACC, caixa com 5000 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo para grampeador 26/06, galvanizado ACC, caixa com 5000 unidades	30,00 UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 125,10
Marca: LURS	Fabricante: LURS	Modelo: LURS	
Total Lote 22	x1	R\$ 125,10	

Lote 23

Grampo para grampeador 23/13, galvanizado ACC, caixa com 1000 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo para grampeador 23/13, galvanizado ACC, caixa com 1000 unidades	5,00 UNIDADE	R\$ 7,59	R\$ 37,95
Marca: BACCHI	Fabricante: BACCHI	Modelo: BACCHI	
Total Lote 23	x1	R\$ 37,95	

Lote 29

Caneta marca texto, a base de água, secagem rápida - cor amarelo - caixa com 12 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta marca texto, a base de água, secagem rápida - cor amarelo - caixa com 12 unidades	30,00 UNIDADE	R\$ 11,62	R\$ 348,60
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 29	x1	R\$ 348,60	

Lote 30

Caneta marca texto, a base de água, secagem rápida - cor rosa - caixa com 12 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta marca texto, a base de água, secagem rápida - cor rosa - caixa com 12 unidades	30,00 UNIDADE	R\$ 11,62	R\$ 348,60
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	

Total Lote 30	x1	R\$ 348,60
----------------------	----	------------

Lote 31			
Caderno brochura capa dura - 20x27.5cm, 80 folhas			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochura capa dura - 20x27.5cm, 80 folhas	3,00 UNIDADE	R\$ 6,02	R\$ 18,06
Marca: MAXIMA	Fabricante: MAXIMA	Modelo: MAXIMA	
Total Lote 31	x1	R\$ 18,06	

Lote 32			
Fita adesiva durex transparente -18mm x 50m			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva durex transparente -18mm x 50m	5,00 UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 7,75
Marca: ALLTAPE	Fabricante: ALLTAPE	Modelo: ALLTAPE	
Total Lote 32	x1	R\$ 7,75	

Lote 33			
Fita adesiva, transparente para empacotamento - 48mm x 100mm - pacote com 6 unidades			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva, transparente para empacotamento - 48mm x 100mm - pacote com 6 unidades	15,00 UNIDADE	R\$ 35,33	R\$ 529,95
Marca: ALLTAPE	Fabricante: ALLTAPE	Modelo: ALLTAPE	
Total Lote 33	x1	R\$ 529,95	

Lote 34			
Clips para papel em aço galvanizado - 3/0 - caixa com 50			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clips para papel em aço galvanizado - 3/0 - caixa com 50	50,00 UNIDADE	R\$ 1,72	R\$ 86,00
Marca: TOP CLIPS	Fabricante: TOP CLIPS	Modelo: TOP CLIPS	
Total Lote 34	x1	R\$ 86,00	

Lote 35			
Clips para papel em aço galvanizado - 6/0 - caixa com 50			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clips para papel em aço galvanizado - 6/0 - caixa com 50	40,00 UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 82,80
Marca: TOP CLIPS	Fabricante: TOP CLIPS	Modelo: TOP CLIPS	
Total Lote 35	x1	R\$ 82,80	

Lote 36			
----------------	--	--	--

Clips para papel em aço galvanizado - 10/0 - caixa com 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clips para papel em aço galvanizado - 10/0 - caixa com 50	40,00 UNIDADE	R\$ 3,98	R\$ 159,20
Marca: TOP CLIPS	Fabricante: TOP CLIPS	Modelo: TOP CLIPS	
Total Lote 36	x1		R\$ 159,20

Lote 37

Folha A4 - embalagem 500 fls dimensão: 210x297mm - gramatura: 75g/m2 - caixa com 10 pacotes e 5.000 folhas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha A4 - embalagem 500 fls dimensão: 210x297mm - gramatura: 75g/m2 - caixa com 10 pacotes e 5.000 folhas	70,00 UNIDADE	R\$ 244,16	R\$ 17.091,20
Marca: PAPEX	Fabricante: PAPEX	Modelo: PAPEX	
Total Lote 37	x1		R\$ 17.091,20

Lote 38

Cola branca - 1kg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola branca - 1kg	5,00 UNIDADE	R\$ 8,14	R\$ 40,70
Marca: PIRA	Fabricante: PIRA	Modelo: PIRA	
Total Lote 38	x1		R\$ 40,70

Lote 40

Corretivo líquido branco, à base de água - 18ml - caixa com 6 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Corretivo líquido branco, à base de água - 18ml - caixa com 6 unidades	1,00 UNIDADE	R\$ 10,64	R\$ 10,64
Marca: TINTEX	Fabricante: TINTEX	Modelo: TINTEX	
Total Lote 40	x1		R\$ 10,64

Lote 41

CALCULADORA DE MESA PRETA - 12 DÍGITOS - 20,5 x 15,9 x 4,4cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CALCULADORA DE MESA PRETA - 12 DÍGITOS - 20,5 x 15,9 x 4,4cm	8,00 UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
Marca: KENKO	Fabricante: KENKO	Modelo: KENKO	
Total Lote 41	x1		R\$ 144,00

Lote 43

Bobina de calculadora 57x30, 1 via, caixa com 30 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Bobina de calculadora 57x30, 1 via, caixa com 30 unidades	1,00 UNIDADE	R\$ 61,90	R\$ 61,90
Marca: SCRITY	Fabricante: SCRITY	Modelo: SCRITY	
Total Lote 43	x1		R\$ 61,90

Lote 44

Saco plástico grosso, ofício para pasta - pacote com 100 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco plástico grosso, ofício para pasta - pacote com 100 unidades	1,00 UNIDADE	R\$ 20,60	R\$ 20,60
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo: ACP	
Total Lote 44	x1		R\$ 20,60

Lote 45

Pasta aba elástica - plástico, material resistente Comprimento: 230mm Largura: 40mm Altura: 310mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta aba elástica - plástico, material resistente Comprimento: 230mm Largura: 40mm Altura: 310mm	3,00 UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 10,50
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo: ACP	
Total Lote 45	x1		R\$ 10,50

Lote 46

Pasta classificadora, em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo de plástico, usado para classificação de documentos, dimensão: 345x235mm, gramatura: 480g/m²

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta classificadora, em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo de plástico, usado para classificação de documentos, dimensão: 345x235mm, gramatura: 480g/m ²	300,00 UNIDADE	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
Marca: TP	Fabricante: TP	Modelo: TP	
Total Lote 46	x1		R\$ 1.293,00

Lote 47

Caixa correspondência tripla acrílico polipropileno fumê móvel, com bandeja (escaninho), 15cm x 25cm x 36cm, tamanho dos compartimentos: A4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa correspondência tripla acrílico polipropileno fumê móvel, com bandeja (escaninho), 15cm x 25cm x 36cm, tamanho dos compartimentos: A4	20,00 UNIDADE	R\$ 34,82	R\$ 696,40
Marca: NOVACRIL	Fabricante: NOVACRIL	Modelo: NOVACRIL	
Total Lote 47	x1		R\$ 696,40

Lote 50

Envelope A4 - 22x32, pardo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Envelope A4 - 22x32, pardo	200,00 UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 52,00
Marca: CELUCAT	Fabricante: CELUCAT	Modelo: CELUCAT	
Total Lote 50	x1	R\$ 52,00	

Lote 51

Apontador plástico com deposito bloco 6cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Apontador plástico com deposito bloco 6cm	5,00 UNIDADE	R\$ 0,82	R\$ 4,10
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 51	x1	R\$ 4,10	

Lote 52

Tesoura escolar sem ponta

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tesoura escolar sem ponta	2,00 UNIDADE	R\$ 1,78	R\$ 3,56
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 52	x1	R\$ 3,56	

Lote 53

Grampo trilho plástico, transparente, Macho e fêmea normal - reforçado - pacote com 50 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo trilho plástico, transparente, Macho e fêmea normal - reforçado - pacote com 50 unidades	3,00 PACOTE	R\$ 11,61	R\$ 34,83
Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo: DELLO	
Total Lote 53	x1	R\$ 34,83	

Lote 54

Grampo trilho plástico, transparente, Macho e fêmea estendido - reforçado - pacote com 50 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampo trilho plástico, transparente, Macho e fêmea estendido - reforçado - pacote com 50 unidades	5,00 PACOTE	R\$ 16,37	R\$ 81,85
Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo: DELLO	
Total Lote 54	x1	R\$ 81,85	

Lote 56

Grampeador de mesa, até 20 folhas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampeador de mesa, até 20 folhas	10,00 UNIDADE	R\$ 13,25	R\$ 132,50
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	

Total Lote 56	x1	R\$ 132,50
----------------------	----	------------

Lote 58			
Pacote de gominha amarela - elástico resistente - latex nº: 18, pacote com 1.200 un			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pacote de gominha amarela - elástico resistente - latex nº: 18, pacote com 1.200 un	10,00 UNIDADE	R\$ 22,10	R\$ 221,00
Marca: RED BOR	Fabricante: RED BOR	Modelo: RED BOR	
Total Lote 58	x1	R\$ 221,00	

Lote 59			
Caixa box verde - arquivo morto Comprimento: 36cm Largura:14cm Altura: 25cm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa box verde - arquivo morto Comprimento: 36cm Largura:14cm Altura: 25cm	50,00 UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 193,50
Marca: ALLAPLAST	Fabricante: ALLAPLAST	Modelo: ALLAPLAST	
Total Lote 59	x1	R\$ 193,50	

Lote 60			
Caixa box azul - arquivo morto Comprimento: 36cm Largura:14cm Altura: 25cm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa box azul - arquivo morto Comprimento: 36cm Largura:14cm Altura: 25cm	50,00 UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 193,50
Marca: ALLAPLAST	Fabricante: ALLAPLAST	Modelo: ALLAPLAST	
Total Lote 60	x1	R\$ 193,50	

Lote 61			
Caixa box cinza - arquivo morto Comprimento: 36cm Largura: 14cm Altura: 25cm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa box cinza - arquivo morto Comprimento: 36cm Largura: 14cm Altura: 25cm	50,00 UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 193,50
Marca: ALLAPLAST	Fabricante: ALLAPLAST	Modelo: ALLAPLAST	
Total Lote 61	x1	R\$ 193,50	

Lote 63			
Papel contacte, transparente, rolo de 45 cm x 25 m, c180, cristal, espessura de 80 micras - rolo de 25 metros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel contacte, transparente, rolo de 45 cm x 25 m, c180, cristal, espessura de 80 micras - rolo de 25 metros	5,00 METRO	R\$ 61,93	R\$ 309,65
Marca: POLIFIX	Fabricante: POLIFIX	Modelo: POLIFIX	
Total Lote 63	x1	R\$ 309,65	

Lote 64			
Mouse com fio USB, 1600dpi, preto			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Mouse com fio USB, 1600dpi, preto	10,00 UNIDADE	R\$ 8,37	R\$ 83,70
Marca: MULTILASER	Fabricante: MULTILASER	Modelo: MULTILASER	
Total Lote 64	x1		R\$ 83,70

Lote 68			
Filtro de linha 5 tomadas, bivolt, preto, cabo 5 metros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Filtro de linha 5 tomadas, bivolt, preto, cabo 5 metros	4,00 UNIDADE	R\$ 28,62	R\$ 114,48
Marca: FORCE	Fabricante: FORCE	Modelo: FORCE	
Total Lote 68	x1		R\$ 114,48

Lote 69			
Adaptador benjamim t - com 3 entradas multiplicador de tomadas 10a até 250v			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador benjamim t - com 3 entradas multiplicador de tomadas 10a até 250v	3,00 UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 12,60
Marca: PLUZIE	Fabricante: PLUZIE	Modelo: PLUZIE	
Total Lote 69	x1		R\$ 12,60

2.1.1. O compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando a Fornecedora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE E PUBLICAÇÃO

3.1. **A vigência desta ata tem início a partir do dia 12/03/2025 e vigorará até 12/03/2026.**

3.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do CISMEPI - MG.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços, os preços registrados poderão

ser alterados em conformidade com as modificações ocorridas, em qualquer momento após a oferta da proposta ou do orçamento, desde que a variação seja demonstrada analiticamente, para manutenção da equação econômico-financeira.

4.1.1. Em caso de alterações, deverá ser mantida a proporcionalidade apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e o preço de custo da época.

4.1.2. Aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preço, aplicando-se o índice de variação de preços apropriado.

4.3. O pedido de revisão de preços será processado pelo Gestor do Contrato e, sempre que necessário, remetido aos órgãos técnicos para emissão de parecer de conformidade.

4.4. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.4.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

4.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

4.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.5.1. O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CISMEPI e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.5.4. Não havendo êxito na convocação, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços em relação ao item ou itens enquadrados na situação.

4.6. Será considerado preço de mercado, a utilização dos parâmetros do art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.7. A ata de registro de preços não será objeto de supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.

4.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços terá vigência conforme consta no Termo de Referência e poderá ser prorrogável por até igual período, desde que:

4.8.1. O(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações;

4.8.2. Que a pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado.

4.8.3. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

4.9. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo . Fornecedor em sua proposta, no prazo de até 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas Notas Fiscais, devidamente conferidas e aprovados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

5.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal da ata de registro de preços.

5.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos ao Fornecedor e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo ORGÃO GERENCIADOR.

5.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos do . Fornecedor, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação do Fornecedor.

5.4. Para que os pagamentos possam ser efetuados, o Fornecedor deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista.

5.5. Sobre o valor devido ao Fornecedor, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

5.6. É vedado ao Fornecedor transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

5.7. Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES ALÉM DAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERENCIA.

6. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

6.1.1. Será responsabilizado civil e criminalmente, por qualquer dano quanto ao mal fornecimento dos produtos.

6.1.2. Obriga-se a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

6.1.3. Entregar as mercadorias de acordo com as especificações licitadas, nas datas e locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento.

6.1.4. Comunicar à Secretaria de Executiva demandante, imediatamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega no prazo previsto, acompanhada de comprovação idônea, possibilitando melhor planejamento da administração.

6.1.5. Manter durante o período contratual nas mesmas condições os documentos de habilitação, que poderão ser solicitados a qualquer tempo.

6.1.6. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

6.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.

6.1.8. Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na ata de registro de preços.

6.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata de registro de preços.

6.2. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

6.2.1. Prestar à FORNECEDORA todos os esclarecimentos necessários à execução da ata de registro de preços.

6.2.2. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos nesta ata de registro de preços.

6.2.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de servidor especialmente designado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Nos termos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar 101, a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

7.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

8.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme previsto no Termo de Referência.

8.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até **10 (DEZ) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

8.2. A entrega dos materiais será parcelada durante a vigência da ata de registro de preços, de acordo com a necessidade do CISMPI.

8.3. A entrega deverá ser realizada na sede Administrativa do CISMPI situado à Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação - João Monlevade - MG, no horário de funcionamento do CISMPI de segunda à sexta-feira, de 7h às 10:30h e de 13h às 16:30h.

CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A ata de registro de preços ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

9.1.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Elaine Cristina Barros Caldeira

Cargo: Secretária Executiva do CISMPI

9.1.2. FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.2.1. Nome: Gizele Cristina Coelho

Cargo: Coordenadora do Contratos

9.2. Compete ao Gestor da ata de registro de preços acima identificado exercer a administração da ata de registro de preços, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da ata de registro de preços, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

9.3. Compete ao Fiscal da ata de registro de preços acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação

do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da ata de registro de preços, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com o Fornecedor, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata de registro de preços, etc.

9.4. O fiscal da ata de registro de preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos:

10.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução da ata de registro de preços.

10.3. Só serão aceitas os produtos entregues de acordo com as especificações do objeto e em quantidades expressas na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES APLICÁVEIS

11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Item 13 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CANCELAMENTO

12.1. A ata de registro de preços poderá ser cancelada na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A ata de registro de preços vincula-se às cláusulas avençadas e deverá ser executada fielmente pelas partes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Fica eleito o foro da comarca de JOÃO MONLEVADE/MG para dirimir quaisquer dúvidas

quanto à execução desta ata de registro de preços.

13.3. E, por estarem justas e acordes, as partes firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, 12 de Março de 2025.

CISMEPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba

ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL PRIME LTDA

FORNECEDOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C32-C3AB-1BA2-F340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO (CPF 195.XXX.XXX-68) em 12/03/2025 14:21:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



COMERCIAL PRIME LTDA (CNPJ 55.176.303/0001-51) VIA PORTADOR ANDREIA DOS SANTOS
FERNANDES (CPF 024.XXX.XXX-59) em 12/03/2025 14:52:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C32-C3AB-1BA2-F340>